

EDITAL Nº 128/2025 – FAEPI

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA – DE JOVENS PARA O PROJETO PRONASCI JUVENTUDE AMAZONAS – IFAM

A Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM – FAEPI, com finalidade de apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, de Instituições Federais de Ensino Superior - IFES e Instituições de Ciência e Tecnologia – ICT's, credenciada e autorizada para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Universidade Federal do Amazonas – UFAM, ao Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA e ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IFMA, ao Hospital Universitário Getúlio Vargas – HUGV, à Universidade do Estado do Amazonas – UEA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com o objetivo de atender o **Projeto de Extensão PRONASCI JUVENTUDE AMAZONAS**, conforme Contrato nº 24/2024 – Reitoria/IFAM - Reitoria, firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM e a FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO DO IFAM - FAEPI, torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção simplificada para **Jovens que irá participar do Projeto PRONASCI JUVENTUDE AMAZONAS**, de acordo com as condições definidas nesta Chamada.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O PRONASCI Juventude Amazonas integra o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania e tem como meta promover formação cidadã, inclusão social e oportunidades de desenvolvimento humano para jovens em situação de vulnerabilidade social no estado do Amazonas.

2. OBJETIVO

2.1 O projeto busca fortalecer a juventude amazonense por meio de atividades educativas, culturais e de convivência, incentivando o protagonismo juvenil e a construção de trajetórias de autonomia. Serão ofertadas oficinas, rodas de conversa, atividades de integração comunitária e cursos FIC (Formação Inicial e Continuada), visando à formação para a vida, o trabalho e a cidadania.

3. PÚBLICO-ALVO

3.1 Podem participar jovens de 15 a 24 anos que estejam em situação de vulnerabilidade sociorracial agravada, tais como:

- Condições de pobreza ou extrema pobreza
- Cumprimento de medidas socioeducativas;
- Pertencimento a comunidades indígenas, quilombolas ou LGBTQIA+;
- Deficiência física ou mobilidade reduzida;
- Gravidez na adolescência ou maternidade/paternidade precoce;
- Risco de evasão escolar ou abandono;
- Outras situações de vulnerabilidade familiar e social reconhecidas pela equipe técnica.

4. ORGANIZAÇÃO DO PROJETO

4.1 As atividades acontecerão de forma presencial, com 12 horas semanais, distribuídas em três dias por semana (meio turno por dia). Para comunidades indígenas, o projeto poderá adotar a Pedagogia da Alternância, adaptando a metodologia ao contexto local (tempo-escola/tempo-comunidade).

4.2 A participação é gratuita e cada jovem selecionado(a) receberá auxílio financeiro mensal de R\$ 500,00, pago por até 12 meses, conforme frequência e desempenho.

4.2.1 O recebimento do auxílio financeiro está vinculado a participação efetiva nas atividades do projeto.

5. LOCAIS, VAGAS E HORÁRIOS

5.1 As inscrições ocorrerão de forma online, conforme orientações no item 6 desta chamada e presencial nos locais conforme Quadro 1.

Quadro1: vagas e locais de inscrição presencial

Município / Campus IFAM	Vagas	Endereço / Local de Realização e Matrícula	Responsável por auxiliar em inscrições presencial
Irlanduba	100	Rodovia Carlos Braga, s/n, Km 1 – Zona Rural, Irlanduba – AM, CEP 69415-000	Coordenação Local
Manacapuru	100	Estrada Manoel Urbano, Km 77 – Bairro Morada do Sol, Manacapuru – AM, CEP 69400-000	DEPEX Júnior Mozart Nogueira Local: Sala do Horário: 09:30 às 12:00 e 14:00 às 17:00
Manaus – Zona Leste	200	Av. Cosme Ferreira, nº 8045 – Bairro São José Operário, Manaus – AM, CEP 69083-000	Coordenação de Acompanhamento ao Discente (CAD) Telefone: (92)98644-9325 E-mail: pronasci.manaus.inscricoes@ifam.edu.br Horário: 9h às 13h
Tabatinga	100	Rua Santos Dumont, s/n – Bairro Vila Verde, Tabatinga – AM, CEP 69640-000	No IFAM Campus Tabatinga - Atendimento pela Coordenação Local na recepção ou na sala da COEX; e na comunidade de Belém do Solimões, os responsáveis serão: Josiane Otaviano Guilherme (Josi Tikuna) e Jeremias Saldanha da Silva Horário de atendimento no IFAM: 9h às 11h e das 14h às 16h. E-mail: pronasci.ctbt@ifam.edu.br
Total de vagas ofertadas nesta chamada: 500 vagas			

6. INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas de **24/10 a 13/11/2025**, por meio do formulário eletrônico: <https://forms.gle/L2Y33Dk9xL8Q9SEx6> e presencial nos endereços do Quadro 1.

6.2 Será necessário informar: nome completo, CPF, data de nascimento, endereço, telefone/WhatsApp, e-mail e campus de interesse. O candidato deverá apresentar na inscrição cópia do RG e CPF, caso não tenha RG o candidato deverá solicitar da coordenação local encaminhamento para emissão do RG junto aos órgãos competentes.

6.3 Cada candidato poderá enviar apenas uma inscrição. Inscrições duplicadas serão desconsideradas, sendo válida a última enviada.

6.4 A confirmação da inscrição será enviada por e-mail. Todas as informações oficiais estarão disponíveis em: <https://faepi.org/editais-2025>

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 A seleção será feita por entrevistas individuais presenciais, conduzidas pelas equipes técnicas locais.

7.2 Serão avaliados: interesse e disponibilidade para participar, condições socioeconômicas e familiares, situação de vulnerabilidade e motivação para o projeto.

7.3 Critérios de prioridade: vulnerabilidade social comprovada, pertencimento a comunidades tradicionais, deficiência, gravidez na adolescência e outras condições reconhecidas pela equipe técnica.

7.4 A ausência na entrevista implicará eliminação automática do processo.

7.5 Os(As) candidatos(as) poderão também interpor recurso sobre os resultado preliminar, devendo o mesmo ser enviado exclusivamente para o e-mail: pronasci.proex@ifam.edu.br e editais@faepi.org, na data especificada no cronograma e tendo como modelo o Anexo I Formulário de Recurso.

8. CRONOGRAMA E MATRÍCULA

8.1 Documentos obrigatórios para matrícula:

- a) RG ou Certidão de Nascimento e CPF;
- b) comprovante de residência (últimos 3 meses),
- c) Termo de Compromisso e Ciência (fornecido pelo campus), em caso de jovem menor de idade o Termo deverá ser assinado pelos responsáveis;
- d) Comprovante Bancário que contenha os dados referente a nome do banco, agência, conta, nome completo do titular da conta, conta corrente ou poupança, conforme item 8.1.
- e) Termo de Uso de Imagem e Áudio.

8.1.1 Não serão aceitas contas de natureza social (bolsa-família, Caixa Tem, entre outras), NG, CASH, conta salário e conta conjunta. Não serão efetuados depósitos em conta salário nem em contas de terceiros, ainda que sejam responsáveis legais pelo menor.

8.2 O não comparecimento à matrícula resultará em perda da vaga.

Quadro 2: Cronograma

ETAPAS	PERÍODO
Publicação do Edital	21/10/2025
Período de Impugnação do Edital	Até 22/10/2025
Resultado da Impugnação do Edital	23/10/2025
Período das Inscrições	24/10/2025 até 13/11/2025
Convocação para entrevistas	14/11/2025
Realização das entrevistas	17/11/2025 a 02/12/2025
Publicação de resultados das entrevistas	08/12/2025
Recurso contra o resultado das entrevistas	09/12/2025 a 10/12/2025
Resultado dos recursos	17/12/2025
Resultado Final	22/12/2025
Período de Matrícula	05/01/2026 a 09/01/2026
Início das atividades no Projeto (previsão)	12/01/2026

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição implica aceitação integral das regras deste edital. Alterações e retificações serão publicadas no site da FAEPI.

9.2 O projeto poderá ser suspenso ou cancelado por motivos administrativos ou orçamentários.

9.3 O uso gratuito da imagem, voz e nome dos participantes é autorizado para fins educativos e institucionais.

9.4 Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PRONASCI Juventude/PROEX-IFAM.

Manaus, 21 de outubro de 2025

Luana Marinho Monteiro

Diretora Geral - FAEPI

Resolução n.º 31 – Conselho Curador, de 13/12/2021

ANEXO I - FORMULÁRIO DE RECURSO

RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 128/2025- FAEPI.
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA – DE JOVENS PARA O PROJETO PRONASCI
JUVENTUDE AMAZONAS – IFAM - PUBLICADO EM 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Eu, _____, CPF _____ nº.
_____, apresento recurso junto a Comissão, conforme a seguir:

A decisão objeto de contestação é:

_____ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho, em anexo, os seguintes documentos:

Em _____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do proponente